



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

09 / 05 / 2023

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

REQUERIMENTO N° 176/2023

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que interceda junto a Secretária de Saúde, para que seja implantado um Centro de Prevenção e Tratamento de Obesidade Mórbida no Município de Seropédica.

**JUSTIFICATIVA**

Mais da metade da população brasileira é considerada obesa ou tem sobrepeso. A obesidade é um fator de risco para uma série de doenças ou distúrbios que podem ser: hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças cerebrovasculares, diabetes mellitus tipo 2, entre outras. O Centro de Prevenção e Tratamento da Obesidade, visa ajudar pacientes com excesso de peso através de tratamento clínico ou cirúrgico, constituído por uma equipe de profissionais especializados como: cardiologistas, endocrinologistas, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, enfermeiros e assistente social.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
Ass.: 04 / 05 / 23